



TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0221/2024-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0221/2024-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA STOKMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e empresa **STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede em Pinhais/PR, sito a Rua Nova Esperança, Nº 976, Bairro Emiliano Pernet, CEP: 83.324-400, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59, Tel: (41) 3033.2016, Email: licitacoes@metalicmedical.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. **RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 8.***.***-0 e do CPF nº 075.***.***-51, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0221/2024-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 0221/2024-SMS**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº PE23057-SMS**, cujo objeto é a aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº **P411529/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº **0221/2024-SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0221/2024-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, da data de **05/11/2025 a 04/05/2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.122.0500.1471.44905200.1500100200;	0701.10.122.0500.1390.44905200.1500100200;
0701.10.305.0074.2307.44905200.1500100200;	0701.10.302.0073.2376.44905200.1500100200;
0701.10.302.0073.2376.44905200.1632000000;	0701.10.302.0073.2384.44905200.1500100200;
0701.10.302.0073.2384.44905200.1601000000;	0701.10.301.0073.2418.44905200.1500100200;
0701.10.301.0073.2418.44905200.1601000000;	0701.10.301.0073.2418.44905200.2601000000;
0701.10.301.0073.2418.44905200.2659000000.	



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES

Data: 28/10/2025 14:50:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RHAISSA STEFANIE

TORNO

STOKLOSKI:07500188951

Assinado de forma digital por

RHAISSA STEFANIE TORNO

STOKLOSKI:07500188951

Dados: 2025.10.27 10:14:22 -03'00'

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

RHAISSA STEFANIE TORNO STOKLOSKI
CPF nº 075.***.***-51
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO

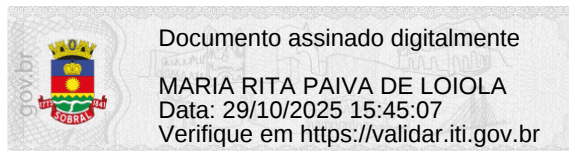
Data: 29/10/2025 15:09:10

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

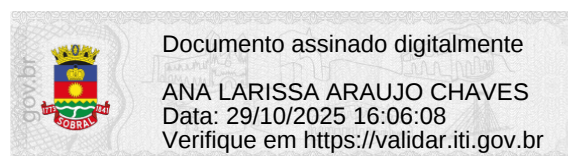
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.



2.



ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 - SEPLAG		
ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1º	291876	ANTONIO PAIVA LIBERATO
2º	290665	MARIA DUARTE DA SILVA
3º	290728	FRANCISCA IVANA DE SOUSA
4º	291796	ANTÔNIA EDNALDA JANUÁRIO DOS SANTOS
5º	289321	SEBASTIÃO MARQUES NETO
6º	289301	MARYLANE SILVA DO NASCIMENTO
7º	290064	ANTÔNIA SILVIA DE AMORIM ALBUQUERQUE
8º	290953	JORGE DE SOUSA MENDES FILHO
9º	290986	BEATRIZ ALBUQUERQUE TEOFILO
10º	289345	BRENO FERREIRA FREIRE
11º	290180	MARIA DANIELLE OLIVEIRA DIAS
12º	290382	EDMARA MARIA CARNEIRO SOUSA
13º	290707	MARIA ELISABETE FRANÇA
14º	291643	NEUZIMAR RODRIGUES DE SOUSA
15º	290204	JOSE EDIMAR DE OLIVEIRA
16º	289490	MARIANA DE SOUSA SILVA
17º	291712	ANTONIA MIDIA DA SILVA SOUZA
18º	290487	CECÍLIA MENDES DUARTE
19º	291610	LUCILENE AQUINO DO NASCIMENTO
20º	291783	ELIEUDA ARAGAO DE SOUSA
21º	291430	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
22º	291817	ADRIANA PINTO GABRIEL DIAS
23º	290525	MARCILENE GOMES DE LIMA
24º	290063	ANA EVELINE ANDRADE BARBOSA
25º	290765	ROSIANE CARLA DA SILVA
26º	291641	VANESSA MARA LIMA MESQUITA
27º	290650	JOÃO PEDRO BASTOS DE SOUSA
28º	290092	SANDRA DO NASCIMENTO SOUSA
29º	291689	FRANCISCA CLEANE DA SILVA
30º	291684	ELIANE MORAIS
31º	290637	VILANE ALVES MAIA
32º	291947	ANA PAULA DA SILVA LAURINDO
33º	289196	HELIA PAULA SALES ARAUJO
34º	289771	JOAO PONTE DE ALBUQUERQUE
35º	291164	ANTÔNIA FERNANDA AZEVEDO GONCALVES
36º	291669	JOÃO PEDRO FERREIRA COSTA DAMASCENO
37º	291236	RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR
38º	291287	VERA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO
39º	289570	LUCILENE LOPES BARBOSA
40º	291482	MARIA LUCICLEIDE DA SILVA PAULA
41º	291771	NATALINE CAMPOS CAVALCANTE
42º	291693	MARIA ELIANE DE SOUSA DUARTE
43º	291642	MANOEL BRIOSO DE SOUSA
44º	291144	CAITANO ALVES DE OLIVEIRA
45º	291296	ELENILDA DUARTE DA SILVA
46º	290847	MARIA DE JESUS BARBOSA ARAÚJO
47º	290044	JANIELE LOPES DO NASCIMENTO
48º	290911	ROSANGELA FELIX DE HOLANDA
49º	289945	MARIA GLEICIANE DE ALMEIDA RIPARDO
50º	291096	EXPEDITO RODRIGUES

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 – SEPLAG

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;

() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	
10.....	
11.....	

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado(a)/contratado(a) para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito(a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado(a).

Sobral/CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Declarante

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P389398/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25022 - SMS (LICITANET Nº 121/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/11/2025, ÀS 09H. LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de escovas e cremes dentais destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 30/10/2025. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P404630/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25021 - SMS (LICITANET Nº 114/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 12/11/2025, ÀS 09:00H LINK: <https://portal.licitanet.com.br/login>. OBJETO: Aquisição de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146, Sobral - CE. 30/10/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0221/2024-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa STOKMETAL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.597.474/0001-59. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 0221/2024-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº PE23057-SMS, cujo objeto é a aquisições de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme processo nº P411529/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0221/2024-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, da data de 05/11/2025 a 04/05/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0221/2024-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rhaissa Sthefanie Torno Stokloski. DATA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0144/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa MISSÃO SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0144/2022-SMS, referente ao PE177-2021, no qual tem o objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral”, conforme processo nº P414026/2025. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0144/2022-SMS, valor global desse contrato será renovado em R\$ 9.705.921,92 (nove milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0144/2022-SMS, fica o referido contrato renovado